



MUNICÍPIO DE AGRONOMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER DE LEGALIDADE DE ADIANTAMENTO
PLA Nº 07/2021

Concedente: Prefeitura de Agronômica.

Responsável pelo Adiantamento: Liliane Aparecida Demarchi.

Nota de Empenho: 684/2021 de 21/06/2021.

Referente ao adiantamento da servidora Liliane Aparecida Demarchi, no valor de **R\$ 500,00** para custear despesas decorrentes de cursos/eventos e consequentes alimentações para os servidores do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2021. E tendo recebido a documentação em 15/12/2021, procedeu-se com a análise do respectivo processo de prestação de contas, que constou de 38 folhas paginadas e rubricadas pela responsável do parecer técnico Liliane Aparecida Demarchi.

Concluída a devida análise, esta Controladoria considera “regular” a presente prestação de contas. É o parecer, salvo melhor juízo.

Parecer da Prestação de Contas/Adiantamentos

X	REGULAR
	REGULAR COM RESSALVA
	IRREGULAR

Agronômica/SC, 21 de dezembro de 2021

Jorge Alberto Aguiar

Agente de Controle Interno

CIÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Atesto para os devidos fins que tomei conhecimento do “Parecer de Legalidade de Adiantamento” no valor de R\$ 500,00 referente à Nota de Empenho 684/2021 de 21/06/2021.

Cesar Luiz Cunha
Prefeito Municipal

Agronômica, 21 / 12 / 2021.